

093

DESCENTRALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA. *Giovani A. Saavedra, Emil A. Sobottka* (Departamento de Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS).

Com a redemocratização do País e, em especial, após o processo constituinte culminado em 1988, inaugurou-se um processo de desconcentração e descentralização. Os serviços de apoio à cidadania passaram a ser prestados por esferas e organizações mais próximas dos cidadãos. Os municípios assumiram funções até então inusitados na tradição político-administrativa brasileira. A reforma do Estado brasileiro levou, inclusive, à externalização da responsabilidade para organizações não-governamentais. Paralelamente, surgiu um movimento de subdivisão de municípios, com a conseqüente proliferação de municípios novos e o desafio de estruturar unidades administrativas pequenas, porém carregadas de responsabilidades. A pesquisa sistematiza tanto estudos publicados como documentação inédita sobre este processo de descentralização no estado do Rio Grande do Sul, sendo portanto essencialmente documental. Sua ênfase avaliativa recai sobre a comparação entre os objetivos declarados e a efetivação dos resultados. No seu estágio atual, a pesquisa deixa antever que a descentralização permite uma maior visibilidade da gestão das coisas públicas ao envolver mais diretamente maior número de pessoas, sem, no entanto, representar necessariamente uma melhoria na execução das políticas públicas. As organizações envolvidas, sejam municípios recém-criados, conselhos municipais ou mesmo ONGs, vêm demonstrando capacidade reduzida de responder aos desafios decorrentes. Conclui-se, pois, que o processo de descentralização não vem necessariamente acompanhado da melhoria no exercício da cidadania deles esperada. (FAPERGS)